

**PORTARIA Nº 225/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

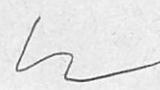
CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/02/2018 a 31/08/2020, na 21ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 24 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** encontra-se de férias no período de 01 a 06/02/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** é o primeiro na ordem para substituir o





ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 06/02/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** encontra-se designado para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, órgão da Administração Superior do Ministério Público;

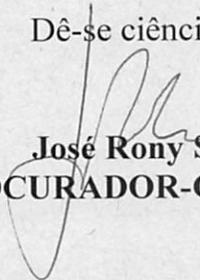
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÁBIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** na função eleitoral da 21ª Zona Eleitoral, no período 01 a 06/02/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 06/02/2018, pela 21ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA